



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.359, DE 4 DE JULHO DE 2023

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 784.166,84 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.282, DE 3 DE JULHO DE 2023.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 7.282, de 3 de julho de 2023,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam realizadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.145/2022 – LDO de 2023 e alterações e na Lei nº 7.201/2022 – Lei Orçamentária de 2023 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	546	Fonte:	01	130.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	549	Fonte:	01	256.166,84
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	580	Fonte:	01	398.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0013.2.035	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	569	Fonte:	01	484.166,84
02.11.01	12.365.0013.2.034	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	614	Fonte:	01	300.000,00

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de julho de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de julho de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo